

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 81ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1977 - SEGUNDA-FEIRA - PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME NEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Si queira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Birrenbach, Délio Jardim de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ri beiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

41.565 - Mato Grosso. Relator Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Faber Cintra. APELANTE: O Ministério Públi co Militar junto à Auditoria da 9ª CJM. APELADA: - A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Audi toria da 9ª CJM, de 30.11.76, que absolveu CLÁUDIO MANOEL SAETA BRAGA, DORIVAL JOÃO KRUGER, EDIR LOPES DE OLIVEIRA, ARIALDO JOSÈ LEMOS BARRETO, HERALDO DA SILVA, GONÇALO FERNANDES CAMPOS, CASSIMIRO MAGNO MAR TINS e JOVENIL DIAS FERREIRA, do crime previsto no art. 181 c/c o 209, tudo do CPM. (Usaram da palavra- a Dra Elizabeth M. Souto e o Dr. Procurador-Geral). (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

HABEAS-CORPUS

31.661 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres, por dependência à Apelação nº 41.822. Pacientes: NELSON DOS SANTOS FILHO e WALDIR CRISTOVÃO DE OLIVEIRA, Tai feiros da Aeronáutica, condenados por Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª. CJM, pedem a concessão da ordem para que seja concedido o "sursis". Impetrantes Dra Sonia de Barros e Dr José Paulo Sepúlveda Pertence. POR MAIORIA, o Tribunal denegou a Ordem. OS MINIS TROS DELIO JARDIM DE MATTOS e RODRIGO OCTÁVIO conce diam a ordem. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

EMBARGOS

40.188 - Minas Gerais. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Faber Cintra. EMBARGANTE: - ALANIR CARDOSO, condenado a dois anos de reclusão, incurso no artigo 43 do DL 898/69. EMBARGADO: O A - córdão do Superior Tribunal Militar, de 25 de maio de 1976. Adv. Dr. José de Moura Rocha. - POR MAIORIA de votos, o Tribunal deu provimento aos Embargos pa ra restabelecer a condenação imposta pela Sentença de 1ª instância, ou seja, 1 ano e 6 meses de re- clusão, como incurso no art. 14 do DL 898/69. OS MI NISTROS FABER CINTRA, DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA, REYNALDO MELLO DE ALMEIDA e AUGUSTO FRAGOSO rejeita

(Cont da Ata da 81ª Sessão, em 7 de novembro de 1977)

rejeitavam os Embargos. (IMPEDIDO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

No início da Sessão, foi lido em plenário o Ofício nº 920, de 25 de outubro p. passado, dirigido a esta Presidência pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo da Costa Reis, Auditor da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, do seguinte teor:

"Ao ensejo do transcurso da Semana da Asa, em desta que o Dia do Aviador, manifesto a V. Exª. a vibração do entusiasmo que envolve os servidores da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, ante a lembrança da inolvidável epopéia dos feitos gloriosos de Santos Dumont, Patrono da Aviação Brasileira, permanentemente geradores da evolução da humanidade.

Gênio excepcional, desses poucos que, antecipando - se aos conhecimentos da sua época, conseguem descobrir e inventar possibilidades imensuráveis, cujos valores exponenciais são reconhecidos, buscados e utilizados por todos os povos, o grande brasileiro se inclui, pelos seus méritos excepcionais, dentre os maiores responsáveis pelo aprimoramento da nossa civilização.

A Força Aérea Brasileira tem sido fiel depositária e destacada continuadora do maravilhoso legado de espírito e de tecnologia, feito ao Brasil, e, qual generosa colaboração, a toda a humanidade, por Santos Dumont.

Através dos seus bravos integrantes, sempre se mostrou impulsionadora e apreciada guardiã de todos os valores morais e materiais da nossa Pátria e da nossa gente.

Na sessão hoje realizada, foi consignada, em ata, a homenagem desta Auditoria à FAB, mediante saudação interpretada pelo Dr. Juiz Auditor.

Solicito a V. Exª., nesta oportunidade, seja o nobre intérprete, perante o Egrégio Superior Tribunal Militar, e, particularmente, junto aos Exmªs. Srs. Ministros Tenentes Brigadeiros Faber Cintra, Deoclécio Lima de Siqueira e Délio Jardim de Mattos, que representam a FAB nessa Egrégia Corte, do justificado jubilo cívico dos integrantes da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM.

Reafirmo a V. Exª. protestos de elevada consideração e distinguido apreço." as) DR. PAULO DA COSTA REIS - Juiz Auditor.

A Sessão foi encerrada às 18.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINIST. 154 (GG) - Com vistas ao Ministro Lima Torres
QUESTÃO ADMINIST. 168 (GG) - Com vistas ao Ministro Lima Torres
QUESTÃO ADMINIST. 169 (GG) - Com vistas ao Ministro Lima Torres
QUESTÃO ADMINIST. 170 (GG) - Com vistas ao Ministro Lima Torres
QUESTÃO ADMINIST. 172 (RP) - Com vistas ao Ministro A. Fragoso.
QUESTÃO ADMINIST. 174 (WT)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.143 (RA) - 2a/Mar.proc.305/77-D. Adv. Guilherme S. Santos.

PETIÇÃO ADMINIST. 49 (GG) - Por dependência à QA nº 166/76

EMBARGOS À AÇÃO ORIGINÁRIA 40 (LT/DS) - Adv Heleno Fragoso

EMBARGOS 38.442 (RP/FC) - 2a./2a.proc.196/69 - Adv Luiz Eduardo

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 38.857 (RP/RA) - Aud/10ª proc.64/70 - Adv Wanda Rita Otton Sidou.

(Cont da Ata da 81ª Sessão, em 7 de novembro de 1977)

RECURSO CRIMINAL 5.166(GG)-1a./2a.proc.1.235/77

RECURSO CRIMINAL 5.102(GG)-Aud/5a.proc.753/76-Adv Osmann Oli
veira.

RECURSO CRIMINAL 5.089(GG)-Aud/5a.proc.749/76-Advs S.Garbelo
b e outro

RECURSO CRIMINAL 5.123(GG)-2a/Aer.proc.1797

RECURSO CRIMINAL 5.113(GG)-1a./2a.proc.132/68-Adv Daniel H.Fº

RECURSO CRIMINAL 5.162(WT)-2a./2a.proc.13/73-Adv Lino M. Fº

REV.CRIMINAL 1.154(WT/FC)-Aud/10ªproc.3/64-Adv Lino M. Filho

REV.CRIMINAL 1.157(JP/AF)-1a./Ex.proc.16/73-T-Adv Lino M. Fº

APELAÇÕES:

41.727(JP/SF)-1a/Mar.proc. 22/76-Advs Edgar Carvalho e outros

41.686(JP/RO)-2a/Mar.proc.80/72-C-Adv A.Guarischi e Palma

41.528(JP/SF)-3a./2a.proc. 99/74-Advs José Fabri e outros

41.628(JP/DS)-2a/Mar.proc.191/73-C-Adv A.Sussekind M. Rego

41.748(JP/DS)-2a./2a.proc. 76/76-Adv Reinaldo Coelho

41.631(LT/FC)-Aud/8a.proc. 188/75-Advs Adherbal Matos e outros

41.774(JSB/JP)-Aud/11aproc 154/76-Adv J Safe Carneiro

41.758(WT/SF)-1a/Aer.proc. 20/75-Adv Alcyone V. P. Barreto

41.530(RO/GG)-1a/Mar.proc. 27/76-Adv Mario C. Pinho

41.468(JP/SF)-Aud/8a.proc. 183/75-Advs Cesar Mártires e outro

41.770(JP/DS)-1a/Mar.proc. 30/77-Adv Mario C. Pinho

41.596(WT/FC)-Aud/8a.proc. 366/76-Adv Francisco Vasconcelos

41.726(RA/WT)-2a./3a.proc.3/77-D.-Adv Telmo C. da Rosa

41.745(RA/WT)-2a./3a.proc.4/77-D.-Adv Telmo C. da Rosa

41.763(WT/AF)-2a./2a.proc. 30/77-Adv Reinaldo Coelho

41.541(GG/RO)-Aud/8a.proc. 264/75-Advs Donato C. Souza e outro:

SU. ER. CR. TRIBUNAL MILITAR

0 / NOV 1977

SECRETARIA DO TRIBUNAL PL. NO.
SEÇÃO DE ATAS